

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD N. 09, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação de dispositivo da Resolução SEDHAST N. 290, de 15 de março de 2022.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, e com fundamento no inciso II, do art. 93 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o § 1º, do artigo 3º, da Resolução SEDHAST N. 290, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 3 de maio de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Extrato do Contrato N° 0019/2023/SETESCC

N° Cadastral 21475

Processo: 85/002.294/2023

Partes: Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania - SETESCC e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33903947 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.85101.04.122.0028.4572.0001

Valor: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Amparo Legal: A contratação direta funda-se no artigo 24, inciso VIII e caput do artigo 25, todos, da Lei 8666/93, tendo em vista que a CONTRATADA prestará serviços sob regime exclusivo e sob regime concorrencial.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 16/03/2023

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO; GUSTAVO PEREIRA FERREIRA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO n° 324/2023
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 324/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.